



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

CNPJ: 06.772.859/0001-03

LEI MUNICIPAL Nº 263, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO (PI) À PESSOAS NÃO PROPRIETÁRIAS DE IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ HERCULANO DE NEGREIROS, PREFEITO Municipal de São Raimundo Nonato, do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas em leis, e em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2007, faz saber que a Câmara Municipal de São Raimundo Nonato aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a Concessão de Direito Real de Uso dos imóveis pertencentes ao Município de São Raimundo Nonato (PI), a seguir descritos, de acordo com os croquis de localização anexos e esta Lei, destinados aos respectivos solicitantes, conforme prévio requerimento a este Ente Federativo, observado o que determina a Lei Municipal nº 153/2007 e seus artigos:

I – conceder à Srª **Valdenir de Jesus Santos**, inscrita no CPF sob o nº 944.650.293-04, RG nº 1.894.813-SSP/PI, um terreno localizado à Rua Projetada, no Bairro Alto do Cruzeiro, com área total de 189,00 m² (cento e oitenta e nove metros quadrados);

II – conceder à Srª **Maria Paes Landim**, inscrita no CPF sob o nº 578.262.423-04, RG nº 3.294.261-SSP/PI, um terreno localizado à Avenida Gerson Antunes de Macêdo, no Bairro Centro, com área total de 203,68 m² (duzentos e três metros e sessenta e oito centímetros quadrados);

III – conceder ao Sr. **Valmir da Costa Santos**, inscrito no CPF sob o nº 021.914.623-32, RG nº 2.013.143-SSP/PI, um terreno localizado à Rua Osmar Nunes, no Bairro Baixão da Guíomar, com área total de 145,00 m² (cento e quarenta e cinco metros quadrados);

IV – conceder ao Sr. **Raimundo Ribeiro Maciel**, inscrito no CPF sob o nº 769.448.833-68, RG nº 1.208.694-SSP/PI, um terreno localizado à Rua Projetada, no Bairro Alto do Cruzeiro, com área total de 116,87 m² (cento e dezesseis metros e oitenta e sete centímetros quadrados);

V – conceder ao Sr. **João da Silva Gouveia**, inscrito no CPF sob o nº 741.418.995/34, RG nº 07.480.166-00-SSP/BA, um terreno localizado à Rua das Palmeiras, no Bairro Santa Luzia, com área total de 572,26 m² (quinhentos e setenta e dois metros e vinte e seis centímetros quadrados);

VI – conceder à Srtª. **Kelly da Mota Landim**, inscrita no CPF sob o nº 033.696.243-62, RG nº 2.464.123-SSP/PI, um terreno localizado à Rua das Palmeiras, no Bairro Santa Luzia, com área total de 177,60 m² (cento e setenta e sete metros e sessenta centímetros quadrados);



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

CNPJ: 06.772.859/0001-03

VII – conceder ao Sr. **Demétrio Rodrigues da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 706.271.263-91, RG nº 1.472.355-SSP/PI, um terreno localizado à Rua Projetada, no Bairro Santo Antonio, com área total de 596,75 m² (quinhentos e noventa e seis metros e setenta e cinco centímetros quadrados);

VIII – conceder à Sr^a. **Cristiane Rodrigues Lacerda**, inscrita no CPF sob o nº 003.762.341-99, RG nº 2.259.312-SSP/DF, um terreno localizado à Rua Dr. Humberto Paixão, no Bairro Primavera, com área total de 196,35 m² (cento e noventa e seis metros e trinta e cinco centímetros quadrados);

IX – conceder ao Sr. **Carminho Ribeiro da Rocha**, inscrito no CPF sob o nº 711.753.183-53, RG nº 1.248.286-SSP/PI, um terreno localizado à Rua José de Macêdo Silva, no Bairro São Félix, com área total de 300,00 m² (trezentos metros quadrados);

X – conceder ao Sr. **Ronivon Ribeiro Sousa**, inscrito no CPF sob o nº 030.309.983-63, RG nº 2.726.047-SSP/PI, um terreno localizado à Rua Projetada, no Bairro Baixão da Guimar, com área total de 198,00 m² (cento e noventa e oito metros quadrados);

XI – conceder ao Sr. **Joaquim Ventura dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 215.107.091-34, RG nº 832.263-SSP/GO, um terreno localizado à Rua Vitorino José de Negreiros, no Bairro São Felix, com área total de 112,00 m² (cento e doze metros quadrados);

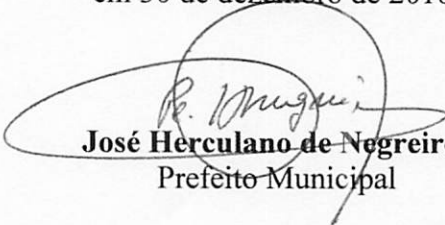
XII – conceder à Sr^a. **Maria Valdinea Pereira dos Santos**, inscrita no CPF sob o nº 679.921.613-00, um terreno localizado à Rua Projetada, no Bairro Paraíso das Aves, com área total de 261,25 m² (duzentos e sessenta e um metros e vinte e cinco centímetros quadrados);

XIII – conceder à Sr^a. **Raimunda Pereira dos Santos**, inscrita no CPF sob o nº 010.332.233-79, um terreno localizado à Rua Projetada, no Bairro Paraíso das Aves, com área total de 261,25 m² (duzentos e sessenta e um metros e vinte e cinco centímetros quadrados);

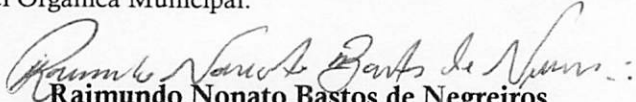
Art. 2º - Seguem anexos a esta Lei os documentos com descrição dos beneficiários e croquis de localização dos imóveis descritos no artigo anterior.

Art. 3º - revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato,
em 30 de dezembro de 2010.


José Herculano de Negreiros
Prefeito Municipal

A presente Lei Municipal, de nº 263, foi sancionada, numerada e registrada em livro específico, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e dez, e publicada no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato – PI e no Diário Oficial dos Municípios (D.O.M.), em cumprimento aos termos das Resoluções do TCE/PI e Lei Orgânica Municipal.


Raimundo Nonato Bastos de Negreiros
Secretário Municipal de Administração e Finanças